



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
179.173

FICHA
001

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2005

IMÓVEL: Apartamento-tipo B nº 61, localizado no 5º pavimento do Edifício Les Terrasses, situado na Rua Edson nº 1.469, Campo Belo/30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 250,61m2., da qual 7,00m2., correspondem a 01 depósito; área comum de 316,67m2., incluído a área e direito de uso correspondentes a 05 vagas de garagem; e área total de 567,28m2., equivalente a uma fração ideal de 5,112000% no terreno e nas demais partes de uso comum do condomínio. O depósito e as vagas localizam-se nos 1º e 2º subsolos.

Cadastro Imobiliário Municipal - Contribuinte nº 086.215.0214-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ALAMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida das Nações Unidas nº 12901, 22º andar, parte, Torre Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 05.107.731/0001-54.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 02 em 21 de agosto de 2002, na matrícula nº 164.736, e (Averbação nº 11 e Registro nº 12 de 23 de fevereiro de 2005, na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 179.173 - São Paulo, 31 de março de 2005.

TRANSMITENTE: ALAMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.107.731/0001-54, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas nº 12.901, 22º andar, parte, Torre Oeste (CND do INSS nº 011312005-21004030 emitida em 14 de janeiro de 2005; e Certidão da Receita Federal emitida em 01 de dezembro de 2004, mencionadas no título).

Continua no Verso

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(1) PROTOCOLO 1479041

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AC 042159

11125-2-030001-060000-1118



MATRICULA
179.173



FICHA
001

VERSO

ADQUIRENTE: VINCENS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n° 25.402.660/0001-20, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado n° 1.682, sala 1.104, no Bairro Cidade Nova.



TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de março de 2005, do 14° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2427, Página 107 a 112.

VALOR: R\$ 854.627,20 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 179.173 - São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

(Prenotação n° 583.390 - 30/12/2009)

Da escritura de 18 de dezembro de 2009, do 22° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3917, folhas 239, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo n° 086.215.0219-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 12 de janeiro de 2010, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.03 - 179.173 - São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

(Prenotação n° 583.390 - 30/12/2009)

TRANSMITENTE: VINCENS ENGENHARIA LTDA, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida

Continua na ficha 002



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 179.173

FICHA 002

São Paulo, 14 de Janeiro de 2010

Cristiano Machado nº 1.682, sala 1.104, Bairro Cidade Nova, CNPJ nº 25.402.660/0001-20. (Certidão Negativa de Débitos CND nº 856292009-11001012, emitida em 02 de dezembro de 2009 emitida via internet, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal nº 7E08.904A.91C3.3B1A, emitida em 15 de dezembro de 2009, via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: ANA BEATRIZ BACELAR DE BARROS, brasileira, advogada, separada judicialmente, RG nº 15.594.046-SSP/SP, CPF nº 135.266.808-41, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fernandes de Abreu nº 288, apartamento 51.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de dezembro de 2009, do 22.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3917, folhas 239.

VALOR: R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais). O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.04 - 179.173 - São Paulo, 14 de janeiro de 2010.



(Prenotação nº 583.390 - 30/12/2009)

Da escritura de 18 de dezembro de 2009, do 22.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3917, folhas 239, o valor de R\$1.380.000,00 utilizado para a aquisição do imóvel desta matrícula, conforme R.03, serão pagos da seguinte forma: R\$540.000,00 recebidos anteriormente, em

Continua no Verso

MATRÍCULA
179.173

FICHA
002
VERSO

cheque e R\$ 60.000,00 em boa e corrente moeda nacional; que perfazem um total de R\$ 600.000,00, já pagos, e o saldo no valor de R\$780.000,00 através de 01 (uma) única parcela, em 25 de janeiro de 2010, através de uma única nota promissória emitida em favor da transmitente, servindo como quitação a declaração da transmitente, mediante recebimento do valor constante na referida nota promissória, e será garantido na forma da CLÁUSULA RESOLUTIVA, expressa em conformidade com o Artigo 474 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido ainda, que se a adquirente deixar de pagar a parcela acima consignada em seu vencimento, o não pagamento ensejará multa de 10%, correção monetária pelo IGPM-FGV e juros de 1% ao mês, independentemente de qualquer notificação ou interpelação por parte da transmitente, que nesse caso, a transmitente poderá pedir resolução desta venda, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo em qualquer dos casos indenização por perdas e danos, na forma estabelecida pelo Artigo 475, do Código Civil em vigor. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O  Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.05 - 179.173 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.

(Prenotação nº 585.081 - 18.02.10).

Do termo de quitação de 26 de janeiro de 2010, é feita esta averbação, para constar que o vendedor VINCENS ENGENHARIA LTDA, já qualificada, deu quitação do saldo restante do preço total da transação objeto do R.03 desta matrícula, estando totalmente cumprido a condição

Continua na ficha 003



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 179.173

FICHA 003

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2010

resolutiva constante da Av.04, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/03/2019, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 13/03/2019.

ROMEY ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

Table with two columns: Left column lists the 15th Notary of Real Estate in the Capital (ROSVALDO CASSARO) and his substitutes (PAULO ADEMIR MONTEIRO, José Roberto Lopes de Oliveira, José Odival Figueiredo Malheiros, Romeu Alves da Silva, José Henrique de Oliveira Nascimento, José Júlio Leite, Walter Vicente). Right column lists the 15th Notary of Real Estate in the Capital (SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 048/03/19) and a fee schedule: Oficial (R\$ 31,68), Estado (R\$ 9,00), Sec. Fazenda (R\$ 6,16), Reg. Civil (R\$ 1,67), Trib. Justiça (R\$ 2,17), Min. Público (R\$ 1,52), Município (R\$ 0,65), Total (R\$ 52,85). Address: Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar, São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537.

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000000128863191 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AC 042161

11125-2-030001-060000-1118





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

135.266.808-41

Nome

ANA BEATRIZ BACELAR DE BARROS MARTINS

Nascimento **23/09/1966**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Ana Beatriz Bacelar de Barros
ASSINATURA DO TITULAR

RS04 016026

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.594.046-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/2009

NOME ANA BEATRIZ BACELAR DE BARROS

FILIAÇÃO WALTER DA SILVA BACELAR DE BARROS
E VIOLETA PEDRO BACELAR DE BARROS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1966

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
CONSOLAÇÃO
CC: LV.B42 /FLS.99 /N.009433

CPF 135266808/41

Carlo A. L. L. 16 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS